



**CONVOCATÓRIA E INFORMAÇÕES
PREPARATÓRIAS**

ASSEMBLEIA GERAL

21 DE MAIO DE 2015

Auditório do Hospital da Luz

Avenida Lusíada, n.º 100, 1500-650 Lisboa



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

Assembleia Geral

21 de maio de 2015

	Página
Convocatória	3
Formulários	11
Proposta Ponto 1	21
Proposta Ponto 2	22
Proposta Ponto 3	23
Proposta Ponto 4	24
Proposta Ponto 5	25
Órgãos Sociais	26
Capital Social e Direitos de Voto	42



LUZ SAÚDE

LUZ SAÚDE, S.A., sociedade aberta

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na lei e no Contrato de Sociedade, e a pedido do Conselho de Administração, convoco os Senhores Acionistas da **LUZ SAÚDE, S.A.**, sociedade aberta, com sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 9.º, 1070-313 Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 504 885 367, com o capital social de 95.542.254 euros, para reunirem em Assembleia Geral Anual, no **Auditório do Hospital da Luz, sito na Avenida Lusíada, n.º 100, 1500-650 Lisboa, no dia 21 de maio de 2015, pelas 11.00 horas**, em virtude de a sede social não oferecer condições satisfatórias para a reunião, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, relativas ao exercício de 2014;

Ponto Dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

Ponto Quatro – Deliberar sobre aquisição de ações próprias para atribuição aos administradores, de modo a dar cumprimento ao disposto no “Plano de Atribuição de Ações” relativo ao ano de 2015;

Ponto Cinco – Sujeito à aprovação do Ponto Quatro anterior, deliberar sobre a alienação de ações próprias para atribuição aos administradores, de modo a dar



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º - 1070-313 Lisboa - Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

cumprimento ao disposto no referido “Plano de Atribuição de Ações” relativo ao ano de 2015.

INFORMAÇÃO AOS ACCIONISTAS

I) REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

- a) De acordo com o artigo 11.º, n.º 1 e 2, do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral é constituída por todos os Acionistas com direito de voto, sendo que os Acionistas sem direito de voto e titulares de outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade não poderão assistir às reuniões de tal Assembleia, sem prejuízo do direito de nela se fazerem representar, nos termos legalmente previstos.
- b) Nos termos do artigo 13.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade, a cada cem ações corresponde 1 (um) voto.
- c) Só podem estar presentes na Assembleia Geral e aí discutir e votar, pessoalmente ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, **os acionistas que, até às 00.00 horas (hora de Lisboa) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, i.e. até 14 de maio de 2015 (“Data de Registo”), tenham devidamente registadas na respetiva conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais uma quantidade de ações que lhes confirmam pelo menos 1 (um) direito de voto.**
- d) O exercício dos direitos de participação e de voto na Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre a Data de Registo e a data da Assembleia Geral.
- e) Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral em conformidade com os termos previstos no ponto c) *supra* deverão declarar essa sua intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário



financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, **o mais tardar até às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia de negociação anterior à data de Registo, isto é, do dia 13 de maio de 2015**, podendo, para o efeito, recorrer aos formulários disponíveis na sede social ou no sítio da Internet www.luzsaude.pt. A declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral pode ser transmitida por correio eletrónico por via do seguinte endereço de e-mail assembleia.geral@luzsaude.pt.

- f) Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes de participar na Assembleia Geral devem enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia 14 de maio de 2015, informação sobre o número de ações registadas em nome de cada um dos seus clientes, com referência às 00.00 horas da Data de Registo**, podendo, para o efeito, utilizar o seguinte endereço de correio eletrónico assembleia.geral@luzsaude.pt.
- g) Os Acionistas que, a título profissional, detenham as ações em nome próprio mas por conta de clientes (“Acionistas Profissionais”), podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, para além da declaração de participação e do envio pelo respetivo intermediário financeiro da informação acima referida, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dentro dos mesmos prazos e com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais, (i) a identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta e (ii) as instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dado por cada cliente. Assim, apenas serão admitidos a participar e a votar os Acionistas Profissionais cujas declarações de participação e demais informações e cujas declarações dos respetivos intermediários financeiros sejam recebidas pelo Presidente da Mesa até, respetivamente, **às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia 13 de maio de 2015 e às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia 14 de maio de 2015**.
- h) Os Acionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia Geral nos termos referidos em e) *supra* e transmitam a titularidade das ações entre a Data do Registo e o fim da Assembleia Geral, devem comunicá-lo



imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

- i) Nos termos estatutários, em primeira convocação a Assembleia Geral não poderá reunir sem estarem presentes ou representados Acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social, sejam quais forem os assuntos da Ordem de Trabalhos. Em segunda convocação, a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

II) REPRESENTAÇÃO DE ACIONISTAS

- a) Os Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos do disposto no artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, bastando, como instrumento de representação, uma carta assinada pelo próprio, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Alternativamente, os Acionistas podem recorrer ao formulário automático da declaração acessível na página da Luz Saúde na Internet www.luzsaude.pt ou ao formulário em suporte papel disponível na referida página na Internet e na sede social, a partir da divulgação da presente convocatória.
- b) Um Acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários; neste caso, não pode qualquer dos representantes votar em sentido diverso sobre a mesma proposta, sob cominação da anulação da totalidade dos votos expressos. Se algum dos representantes não comparecer na Assembleia Geral serão, não obstante, considerados os votos dos representantes presentes, desde que estes votem todos no mesmo sentido.
- c) A presença na Assembleia Geral de um Acionista que tenha indicado um ou mais representantes tem como consequência a revogação dos poderes de representação concedidos.



- d) Os instrumentos de representação dos Acionistas a que se referem os parágrafos anteriores (incluindo os formulários automáticos ou formulários em suporte papel), bem como as cartas ou declarações dos Acionistas que sejam pessoas coletivas e em que seja(m) indicado(s) o(s) nome(s) de quem os representa e os eventuais instrumentos de agrupamento dos Acionistas, devem ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Mesa da Assembleia Geral por forma a serem pelo mesmo recebidos **até às 23.59 horas (hora de Lisboa) do dia 13 de maio de 2015.**

III) INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DE TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO

- a) Nos termos do artigo 23º- A, número 2, do Código dos Valores Mobiliários, o(s) Acionista(s) que, por si só ou agrupados, possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social podem requerer a inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos, mediante **requerimento dirigido, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.**
- b) O referido requerimento deve ser apresentado **nos cinco dias seguintes à data de publicação desta convocatória** e ser acompanhado de uma proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão se requeira, bem como de prova da titularidade do capital social necessário.
- c) O aditamento à convocatória e as propostas de deliberação para cada assunto aditado são divulgados aos Acionistas pela mesma forma utilizada para a divulgação da presente convocatória, logo que possível e, em qualquer caso, **até às 00.00 horas (hora de Lisboa) da Data de Registo.**
- d) De igual forma, e de acordo com o disposto no artigo 23º-B do Código dos Valores Mobiliários, o(s) Acionista(s) que, por si só ou agrupados, possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social podem requerer a inclusão de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na convocatória ou a esta aditados, mediante **requerimento dirigido, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral nos cinco dias**



seguintes à publicação da convocatória ou do respetivo aditamento. Ao requerimento deve ser junta a informação que deve acompanhar a proposta de deliberação em causa, bem como prova da titularidade do capital social necessário.

- e) As propostas de deliberação, bem como a informação que as deva acompanhar são divulgadas aos Acionistas pela mesma forma utilizada para a divulgação da presente convocatória, logo que possível e, em qualquer caso, até 10 (dez) dias antes da data da Assembleia Geral.
- f) Não sendo satisfeitos os requerimentos para inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos e/ou de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na convocatória ou a esta aditados, podem os interessados requerer judicialmente a convocação de nova assembleia para deliberar sobre aqueles assuntos ou propostas.

IV) VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

- a) De acordo com o disposto no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 13.º do Contrato de Sociedade, os Acionistas habilitados a participar na Assembleia Geral poderão exercer o respetivo voto por correspondência, através de declaração por si assinada, onde (i) indiquem a respetiva identidade e a participação social e correspondentes direitos de voto por si detidos na Sociedade, com recurso aos meios de prova suficientes e proporcionais para o efeito, e (ii) manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da Assembleia. Para o efeito, os Acionistas poderão, se o desejarem, utilizar os boletins de voto à disposição dos Acionistas na sede da Sociedade ou no sítio da Internet www.luzsaude.pt.
- b) A declaração de voto (ou boletim de voto) deve ser acompanhada de fotocópia legível do documento de identificação do Acionista e remetida em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de correio registado, de modo a que sejam por este recebido **até às 17:00 horas (hora de Lisboa) do dia 18 de maio de 2015**. No caso de Acionista que seja



pessoa coletiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem tenha poderes para representar tal entidade e a assinatura reconhecida nessa qualidade e com menção à suficiência de tais poderes.

- c) Os votos por correspondência são contados para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral e valem igualmente para a segunda convocação da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Mesa verificar a sua autenticidade e regularidade e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação. Considerar-se-á revogado o voto por correspondência emitido no caso de presença do Acionista ou seu representante na Assembleia Geral.
- d) Os votos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data da sua emissão.
- e) Só serão considerados os votos dos Acionistas que tenham igualmente cumprido com os requisitos de participação na Assembleia referidos na Secção I da presente Convocatória, designadamente quanto à manifestação da intenção de participação na Assembleia e envio, pelo respetivo intermediário financeiro, da informação relevante, dentro dos prazos aplicáveis.
- f) Os votos exercidos por correspondência serão considerados momento do escrutínio da votação, por adição aos exercidos no decurso da Assembleia Geral.

V) ELEMENTOS INFORMATIVOS PRÉVIOS À ASSEMBLEIA GERAL

Os documentos e informações respeitantes aos Pontos da Ordem de Trabalhos, bem como os demais elementos previstos no número 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais e no número 1 do artigo 21º-C do Código dos Valores Mobiliários, estão à disposição dos Acionistas, para consulta, na sede social, bem como na página da Luz Saúde na Internet www.luzsaude.pt, a partir da data de publicação da presente convocatória. Os documentos de prestação de contas e demais documentação legalmente exigidos ficarão ainda disponíveis no Sistema de



LUZ SAÚDE

Difusão de Informação da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários
(www.cmvm.pt.)

Na Assembleia Geral, os Acionistas podem requerer que lhes sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar uma opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação, sendo que as mesmas devem ser prestadas pelo órgão da sociedade que para tal esteja habilitado e só podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade ou a outra sociedade com ela coligada ou violação de segredo imposto por lei.

Lisboa, 28 de abril de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Luís Miguel Cortes Martins)



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

BOLETIM DE VOTO¹
EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 21 DE MAIO DE 2015

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
LUZ SAÚDE, S.A.
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 9.º
1070-313 Lisboa

Nome/Denominação
social:

Morada/Sede:

Código Postal:

_____ - _____

NIF/NIPC:

N.º Ações:

Intermediário Financeiro:

Deve assinalar o sentido de voto, como segue: ☒

Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
1. ^(*) Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, relativas ao exercício de 2014;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. ^(*) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

¹ O boletim de voto terá de ser recebido pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17:00 horas (hora de Lisboa) do dia 18 de maio de 2015.



LUZ SAÚDE

3. ⁽¹⁾ Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. ⁽¹⁾ Deliberar sobre aquisição de ações próprias para atribuição aos administradores, de modo a dar cumprimento ao disposto no “Plano de Atribuição de Ações” relativo ao ano de 2015;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. ⁽¹⁾ Sujeito à aprovação do Ponto Quatro anterior, deliberar sobre a alienação de ações próprias para atribuição aos administradores, de modo a dar cumprimento ao disposto no referido “Plano de Atribuição de Ações” relativo ao ano de 2015.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

⁽¹⁾ Caso seja apresentada e votada mais do que uma proposta por cada ponto deve ser inscrito neste campo a proposta a que se refere a votação (v.g. proposta do Conselho de Administração; proposta do Acionista [x]).

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da Luz Saúde, S.A. e no [site www.luzsaude.pt](http://www.luzsaude.pt).

_____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura²)

² No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à do documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente) e deve ser enviada cópia do respetivo documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, deve ser indicada a qualidade dos signatários(as) e a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL³

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia
Geral da
LUZ SAÚDE, S.A.
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º
17, 9.º
1070-313 Lisboa

_____, ____ de _____ de 2015

Assunto: Assembleia Geral Anual de 21 de maio de 2015

Nome/Denominação
social:

Morada/Sede:

Código Postal:

NIF/NIPC:

Telefone/E-mail:

Intermediário

Financeiro:

³ Esta declaração terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia de negociação anterior à data de registo, isto é, do dia 13 de maio de 2015. É admitido o envio desta declaração para o endereço de correio eletrónico assembleia.geral@luzsaude.pt, nos termos indicados na Convocatória da Assembleia Geral.



LUZ SAÚDE

O Acionista acima identificado, titular de _____ ações, com direito de voto, no capital social da LUZ SAÚDE, S.A. (“Luz Saúde”), vem pela presente comunicação, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, manifestar a sua intenção de participar na Assembleia Geral Anual da Luz Saúde a realizar no próximo dia 21 de maio de 2015.

Para esse efeito, foi solicitado ao Intermediário Financeiro junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado na qual estão inscritas as referidas ações que, até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia 14 de maio de 2015, envie ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Luz Saúde informação sobre o número de ações que se encontram registadas em seu nome, com referência à data de registo correspondente às 00:00 horas (hora de Lisboa) do dia 14 de maio de 2015.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura)



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL⁴

Exmo. Senhor

_____ ⁵

Morada: _____

Código Postal: _____

Fax: _____

_____, ____ de _____ de 2015

Assunto: Assembleia Geral Anual de 21 de maio de 2015

Nome/Denominação
social: _____

Morada/Sede: _____

Código Postal: _____

NIF/NIPC: _____

Telefone/E-mail: _____

NIB: _____

⁴ Esta declaração terá de ser recebida pelo Intermediário Financeiro até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia de negociação anterior à data de registo, isto é, do dia 13 de maio de 2015.

⁵ Identificação do Intermediário Financeiro junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado onde estão inscritas as ações.



LUZ SAÚDE

O Acionista acima identificado, titular de _____ ações, com direito de voto, no capital social da LUZ SAÚDE, S.A. ("Luz Saúde"), depositadas na conta associada ao NIB acima identificado, vem pela presente comunicação, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, manifestar a sua intenção de participar na Assembleia Geral Anual da Espírito Santo Saúde a realizar no próximo dia 21 de maio de 2015.

Para esse efeito, solicita-se a V. Exas. que enviem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Espírito Santo Saúde, até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia 14 de maio de 2015, informação sobre o número de ações que se encontram registadas na referida conta (com indicação do número de contribuinte/número de pessoa coletiva), com referência à data de registo correspondente às 00:00 horas (hora de Lisboa) do dia 14 de maio de 2015, podendo utilizar o endereço de correio eletrónico assembleia.geral@luzsaude.pt, nos termos indicados na Convocatória da Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura igual à constante da ficha bancária)



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

CARTA DE REPRESENTAÇÃO⁶

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia
Geral da
LUZ SAÚDE, S.A.
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º
17, 9.º
1070-313 Lisboa

_____, ____ de _____ de 2015

Assunto: Assembleia Geral Anual de 21 de maio de 2015

Nome/Denominação
social: _____

Morada/Sede: _____

Código Postal: _____

NIF/NIPC: _____

Telefone/E-mail: _____

Intermediário Financeiro: _____

O Acionista acima identificado, titular de _____ ações, com direito de voto, no capital social da LUZ SAÚDE, S.A. (“Luz Saúde”), vem pela presente constituir seu representante para a Assembleia Geral Anual que se realizará no próximo dia 21 de maio de 2015, pelas 11:00 horas (hora de Lisboa), no Auditório do

⁶ A carta de representação terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia 13 de maio de 2015.



LUZ SAÚDE

Hospital da Luz, sito na Avenida Lusíada, n.º 100, 1500-650 Lisboa, o(a) Senhor(a)

_____,
titular do número de identificação civil _____, a quem confere os poderes necessários para propor, discutir, deliberar, e votar no sentido e pela forma que julgue satisfazer melhor os interesses do representado, todos os assuntos que nessa Assembleia forem tratados e que constem da Ordem de Trabalhos, incluindo os que surjam no decurso da Assembleia por circunstâncias imprevistas, ainda que, por suspensão ocorrida nos termos legais, a sessão venha a prosseguir noutra data.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura⁷)

⁷ No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à do documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente). No caso de pessoas coletivas, deve ser indicada a qualidade dos representantes signatários(as).



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

LUZ SAÚDE

CARTA DE AGRUPAMENTO⁸

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia
Geral da
LUZ SAÚDE, S.A.
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º
17, 9.º
1070-313 Lisboa

_____, ____ de _____ de 2015

Assunto: Assembleia Geral Anual de 21 de maio de 2015

Nome/Denominação
social:

Morada/Sede:

Código Postal:

NIF/NIPC:

Telefone/E-mail:

Instituição Financeira:

O Acionista acima identificado, titular de _____ ações, com direito de voto, no capital social da LUZ SAÚDE, S.A., vem pela presente comunicar a V. Exas., nos termos do disposto no número 5 do artigo 379.º do Código das Sociedades Comerciais e para efeitos de exercício do direito de voto na Assembleia Geral Anual que se

⁸ A carta de agrupamento terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do dia 13 de maio de 2015.



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • **luzsaude.pt**

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

LUZ SAÚDE

realizará no próximo dia 21 de maio de 2015, pelas 11:00 horas (hora de Lisboa), no Auditório do Hospital da Luz, sito na Avenida Lusíada, n.º 100, em Lisboa, que pretende agrupar as ações de que é titular às ações de que é titular o acionista _____ que o representará nessa mesma Assembleia, podendo consultar os documentos que entenda por convenientes, desde que relacionados com a respetiva Ordem de Trabalhos e os pontos na mesma agendados, e sobre os mesmos apresentar qualquer proposta e deliberar e votar no sentido e pela forma que julgue satisfazer melhor os interesses do Acionista.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura⁹)

⁹ No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à do documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente) e deve ser enviada cópia do documento de identificação. No caso de pessoas coletivas, deve ser indicada a qualidade dos representantes signatários(as).



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • **luzsaude.pt**

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

LUZ SAÚDE

PROPOSTA

relativa ao Ponto Um da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de
Acionistas da Luz Saúde, S.A. Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 21 de maio de 2015 às 11h00

O Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A. vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade e os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas da Luz Saúde, S.A., referentes ao exercício de 2014 e propõe a sua aprovação.

Lisboa, 24 de abril de 2015

Pelo Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A.



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • **luzsaude.pt**

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

PROPOSTA

relativa ao Ponto Dois da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de
Acionistas da Luz Saúde, S.A. Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 21 de maio de 2015 às 11h00

No exercício de 2014, a Luz Saúde, S.A. apresentou um resultado líquido consolidado de 18.089.039,57 euros e um resultado líquido nas contas individuais de 906.074,58 euros.

Face ao facto de se encontrar em curso um ambicioso projeto de expansão do Grupo Luz Saúde, entendeu o Conselho de Administração existir neste momento um posicionamento estratégico da Sociedade, que não se encontra alinhado com as expectativas manifestadas em janeiro de 2014 no Prospeto de Oferta Pública de Distribuição e de Admissão à Negociação na Euronext Lisbon, no sentido de a Sociedade poder vir a distribuir dividendos em 2015, e como tal o Conselho de Administração não propõe a distribuição de dividendos em 2015, podendo desse modo afetar-se os fundos disponíveis à concretização da estratégia projetada.

Assim, o Conselho de Administração vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2014, propondo a sua aprovação:

Reserva legal: 45.303,73

Reservas livres: 860.770,85

Distribuição a colaboradores e Administradores Executivos da Sociedade: um valor máximo de €882.000,00 (montante que devido às regras contabilísticas utilizadas, já se encontra refletido no resultado líquido individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2014), cabendo à Comissão de Remunerações a definição do valor a atribuir aos Administradores Executivos nos termos das suas competências estatutárias

Lisboa, 24 de abril de 2015

Pelo Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A.



PROPOSTA

relativa ao Ponto Três da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de
Acionistas da Luz Saúde, S.A. Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 21 de maio de 2015 às 11h00

Considerando:

- (a) que, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 376.º e do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a assembleia geral anual de Acionistas da Sociedade deve proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- (b) que o Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A. evidenciou um desempenho assinalável das suas funções de coordenação, orientação e prossecução dos objetivos, negócios e atividades sociais durante o exercício de 2014;
- (c) que a Luz Saúde, S.A. apresentou um resultado líquido consolidado de 18.089.039,57 euros e um resultado líquido nas contas individuais de 906.074,58 euros;
- (d) a forma diligente, profissional e empenhada como o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas da Luz Saúde, S.A. cumpriram as suas funções durante o mencionado exercício de 2014,

a acionista Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. vem propor que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade, em particular à sua Comissão Executiva, assim como ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pela forma como cumpriram, com assinalável sucesso, as suas funções no decorrer no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Lisboa, 24 de abril de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.



PROPOSTA

relativa ao Ponto Quatro da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de
Acionistas da Luz Saúde, S.A., Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 21 de maio de 2015 às 11h00

Considerando:

- (e) que, em sede da Assembleia Geral extraordinária da Sociedade que teve lugar em 22 de janeiro de 2014, foi aprovada por unanimidade a proposta da então acionista Rio Forte Investments, S.A. de um “Plano de Atribuição de Ações”;
- (f) que o referido Plano contempla a atribuição de um montante total de 510.000 ações emitidas pela Sociedade a um conjunto de administradores que colaboram com a Sociedade desde a sua fundação, a saber, a Senhora Engenheira Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, o Senhor Dr. João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais, o Senhor Dr. Tomás Leitão Branquinho da Fonseca e o Senhor Engenheiro Ivo Joaquim Antão (Administradores);
- (g) que a execução do “Plano de Atribuição de Ações” no ano de 2016 implica a prévia aquisição pela Sociedade de ações próprias, para que estas possam ser posteriormente atribuídas aos senhores Administradores, o que carece de autorização pela Assembleia Geral, nos termos previstos nos artigos 319.º e 320.º Código das Sociedades Comerciais;

a acionista Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. vem propor que a Assembleia Geral aprove a compra, a realizar pelo Conselho de Administração no prazo de dezoito meses, de um máximo de 170.000 (cento e setenta mil) ações próprias, preferencialmente feita em mercado regulamentado, devendo a respetiva contrapartida conter-se num intervalo de 10 % (dez por cento) acima ou abaixo da cotação média das ações transacionadas nas 5 (cinco) sessões de mercado regulamentado imediatamente anteriores à da aquisição.

Lisboa, 24 de abril de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.



PROPOSTA

relativa ao Ponto Cinco da Ordem do Dia da reunião da Assembleia Geral de
Acionistas da Luz Saúde, S.A. Sociedade aberta (a “**Sociedade**”)

Convocada para dia 21 de maio de 2015 às 11h00

Considerando:

- (h) que, em sede da Assembleia Geral extraordinária da Sociedade que teve lugar em 22 de janeiro de 2014, foi aprovada por unanimidade a proposta da então acionista Rio Forte Investments, S.A. de um “Plano de Atribuição de Ações”;
- (i) que o referido Plano contempla a atribuição de um montante total de 510.000 ações emitidas pela Sociedade a um conjunto de administradores que colaboram com a Sociedade desde a sua fundação, a saber, a Senhora Engenheira Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, o Senhor Dr. João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais, o Senhor Dr. Tomás Leitão Branquinho da Fonseca e o Senhor Engenheiro Ivo Joaquim Antão (Administradores);
- (j) que a discussão e votação da presente proposta está dependente da aprovação da aquisição de ações próprias pelo Conselho de Administração da Sociedade prevista no Ponto 4 da Ordem do Dia,

a acionista Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. vem propor que, em execução do Plano de Atribuição de Ações, a Assembleia Geral aprove a alienação gratuita, a realizar pelo Conselho de Administração, no prazo de dezoito meses, a contar da data da presente deliberação, de um máximo de 170.000 (cento e setenta mil) ações próprias, a atribuir diretamente aos Administradores, respeitante à atribuição que se vencerá no primeiro dia útil de 2016.

Lisboa, 24 de abril de 2015

Pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.



LUZ SAÚDE

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins
Vice-Presidente:	Francisco Manuel Balixa Tapum Leal Barona
Secretário:	Ana Vanessa Guedes Teixeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	Jorge Manuel Batista Magalhães Correia
Vogal e Presidente da Comissão Executiva:	Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz
Vogais e Membros da Comissão Executiva:	Ivo Joaquim Antão João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais José Filipe de Sousa Meira Tomas Leitão Branquinho da Fonseca
Vogais:	Changzeng Ma José Manuel Alvarez Quintero Xiao Qiang Li Lingjiang Xu

CONSELHO FISCAL

Presidente:	João Carlos Tovar Jalles
Membros Efetivos:	António Luís Castanheira Silva Lopes Clara José Cruz de Sequeira Viegas Penha Ventura



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

LUZ SAÚDE

Membro Suplente:

Luís Manuel Pereira da Silva

FISCAL ÚNICO

Efetivo:

Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178 e na CMVM sob o n.º 9011, com sede na Avenida da República, n.º 90, 6.º, 1600-206 Lisboa, representada por Ricardo Filipe de Frias Pinheiro (ROC n.º 739)

Suplente:

João Carlos Miguel Alves, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 896

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente:

Lan Kang

Vogais:

Rogério Campos Henriques
José Alvarez Quintero

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário:

João Ferreira Rebelo

Secretário Suplente:

Joana Varela Pita



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n.º 504 885 367

OUTRAS SOCIEDADES EM QUE OS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL EXERCEM CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

28 de abril de 2015

Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Gestespada, SGPS, S.A. (Administrador)

Partmelo, SGPS, S.A. (Administrador)

Prosint – SGPS, S.A. (Administrador)

Associação Portuguesa das Sociedade Concessionárias de Auto-Estradas ou Pontes com Portagens (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Agrodiesel, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Brockely – Imobiliária, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Controlinveste Media, SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Controlinveste – SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Cremorne Imobiliária, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Elaia Lagar – Produção e Comercialização de Azeite, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Gesprosint – Consultoria e Gestão de Investimentos e Projectos, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Gripcom, SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Iberfar – Industria Farmacêutica, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Lisnave Estaleiros Navais, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)



Lisnave Infraestruturas Navais, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Melfer - estudos, Serviços e Participações, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Melfina – estudos, Serviços e Participações, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Mellopark – S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Plazainveste – Promoção e Investimentos Imobiliários, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Olivedesportos, Publicidade Televisão e Media, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Olivedesportos - SGPS, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Sociedade Agrícola Vale de Ouro (S.A.V.O.) S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Biocolza – Óleos e farinhas de Colza, S.A. (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

BRISA Auto-Estradas de Portugal, S.A. (Presidente da Comissão de Vencimentos)

EDP – Energias de Portugal, S.A. (Presidente da Comissão de Vencimentos)

Efacec Capital, SGPS, S.A. (Membro da Comissão de Remunerações)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

Francisco Manuel Balixa Tapum Leal Barona



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Portugal Telecom, SGPS, S.A. (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

Cascadeinvest, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Sunseasand, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Edifício 41, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Millennium Fundo de Capitalização, FCR (Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Participantes)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

Ana Vanessa Guedes Teixeira

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Millennium Fundo de Capitalização, FCR (Secretária da Mesa da Assembleia Geral de Participantes)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo



OUTRAS SOCIEDADES EM QUE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCEM CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

28 de abril de 2015

Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

Cares - Companhia de Seguros, S.A. (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

Fidelidade – Property Europe, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

Fidelidade – Property International, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

Universal Seguros, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (Membro da Comissão de Vencimentos)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Genomed – Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A. (Administrador)



ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Presidente)

Hospital da Luz, S.A. (Presidente)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Saúde – Residência com Serviços Sénior, S.A. (Presidente)

Surgicare – Unidades de Saúde, S.A. (Presidente)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Presidente)

RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A. (Presidente)

Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A. (Presidente)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Presidente)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Presidente)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Presidente)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Presidente)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Saúde – Serviços, ACE (Presidente)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Presidente)

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
(Presidente)

Changzeng Ma

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Shanghai Fosun Pharmaceutical (Group) Co., Ltd. (Administrador)



Shanghai Technology Innovation Company Limited (Presidente do Conselho de Administração)

Shanghai Fosun Medical system Co., Ltd. (Presidente do Conselho de Administração)

Huaiyin Medical Instruments Company Limited (Presidente do Conselho de Administração)

Shanghai Fuji Medical Instrument Company Limited (Presidente do Conselho de Administração)

Shanghai Transfusion Technology Company Limited (Administrador Executivo)

Suzhou Laishi Transfusion Equipment Co., Ltd. (Administrador Executivo)

Sisram Medical Limited (Presidente do Conselho de Administração)

Alma Lasers Ltd. (Presidente do Conselho de Administração)

Shanghai Fosun High Technology (Group) Co., Ltd (Presidente Executivo)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

José Manuel Alvarez Quintero

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva)

Cares - Companhia de Seguros, S.A. (Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva)

Cetra - Centro Técnico De Reparação Automóvel, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)



EAPS – Empresa de Análise, Prevenção E Segurança, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

GEP – Gestão de Peritagens, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

Xiao Qiang Li

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Shanghai Fosun High Technology (Group) Co., Ltd (Administrador Executivo)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

Lingjiang Xu

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Shanghai Fosun High Technology (Group) Co., Ltd (Administrador Executivo)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo

Ivo Joaquim Antão

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo



HL – Sociedade Gestora do Edifício, S.A. (Administrador)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Administrador)

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Administrador)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

Espírito Santo Saúde – Serviços, ACE (Vogal)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Administrador)

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
(Administrador)

João Paulo da Cunha Leite de Abreu Novais

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Genomed – Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A. (Administrador)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Administrador)

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)



LUZ SAÚDE

Instituto de Radiologia Dr. Idálio de Oliveira – Centro de Radiologia Médica, S.A. (Presidente)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

HME – Gestão Hospitalar, S.A. (Administrador)

Surgicare – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Administrador)

Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Administrador)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

Espírito Santo Saúde – Serviços, ACE (Vogal)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Administrador)

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A. (Administrador)

João Filipe de Sousa Meira

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Não exerce cargos noutras entidades fora do Grupo

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce cargos noutras entidades do Grupo



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • **luzsaude.pt**

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

Tomás Leitão Branquinho da Fonseca

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

DTC Imobiliária-Gestão de Imóveis Lda. (Gerente)

TTT – Participações e Investimentos Lda. (Gerente)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Hospital da Luz – Centro Clínico da Amadora, S.A. (Administrador)

Hospital da Luz, S.A. (Administrador)

Hospital da Arrábida – Gaia, S.A. (Administrador)

Espírito Santo Saúde – Residência com Serviços Sénior, S.A. (Administrador)

HME – Gestão Hospitalar, S.A. (Administrador)

Surgicare – Unidades de Saúde, S.A. (Administrador)

Clínica Parque dos Poetas, S.A. (Administrador)

RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A. (Administrador)

Hospital Residencial do Mar, S.A. (Administrador)

Hospor – Hospitais Portugueses, S.A. (Administrador)

Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A. (Administrador)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Administrador)

CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A. (Administrador)

Espírito Santo Saúde – Serviços, ACE (Vogal)

Cliria – Hospital Privado de Aveiro, S.A. (Administrador)

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.

(Administrador)



OUTRAS SOCIEDADES EM QUE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EXERCEM CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

28 de abril de 2015

João Carlos Tovar Jalles

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Direct Profit, Lda. (sócio gerente)

Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A. (Sociedade Aberta) (Suplente do Conselho Fiscal)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

António Luís Castanheira Silva Lopes

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Terra Peregrin – Participações, SGPS, S.A. (membro efetivo do Conselho Fiscal)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

Clara José Cruz de Sequeira Viegas Penha Ventura

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo



ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo

Luís Manuel Pereira da Silva

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A. (sociedade aberta) (Presidente do Conselho Fiscal)

Sociedade Anglo-Portuguesa de Diatomite, Lda. (Sócio-Gerente)

Fonemas Divertidos - Mediação Imobiliária, Lda. (Sócio-Gerente)

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades do Grupo



OUTRAS SOCIEDADES EM QUE O SECRETÁRIO DA SOCIEDADE EXERCE CARGOS SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

28 de abril de 2015

João Ferreira Rebelo

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Espírito Santo Saúde - Residência com Serviços Sénior, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Espírito Santo Saúde - Serviços, A.C.E. (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Joana Varela Pita

i) Cargos sociais exercidos noutras entidades fora do Grupo

Não exerce quaisquer cargos noutras entidades fora do Grupo

ii) Cargos sociais exercidos noutras entidades do Grupo

Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)



LUZ SAÚDE

Espírito Santo Saúde - Residência com Serviços Sénior, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Espírito Santo Saúde - Serviços, A.C.E. (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367

LUZ SAÚDE

AÇÕES E DIREITOS DE VOTO

O capital social da Luz Saúde, S.A. nesta data encontra-se representado 95.542.254 ações correspondentes a 955 422 votos.



Luz Saúde, SA, Sociedade Aberta

Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º • 1070-313 Lisboa • Portugal

T. +351 213 138 260 • F. +351 213 530 292 • geral@luzsaude.pt • luzsaude.pt

Capital social: 95.542.254€ • Registo da C.R.C. de Lisboa e Contribuinte n° 504 885 367